

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 010/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Estabelece programação e reprogramação de férias das/os empregadas/os do CRP14/MS para o exercício de 2025.

O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971;

CONSIDERANDO o contido na Resolução n. 001/2024, que Dispõe sobre as regras relacionadas à programação e reprogramação de férias no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região e dá outras providências e

CONSIDERANDO o contido no Plano de Cargos e Salários, regulamentado pelas Portarias CRP14 n. 005/2007, de 13/08/2007; 012/2009, de 30/09/2009 e 02/2021, de 26/03/2021 e Resolução CRP14 n. 005/2024, de 16/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a programação e reprogramação de férias das/os empregadas/os do CRP14/MS, para fruição no ano de 2025, conforme quadro abaixo:

<u>EMPREGADA/O</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>DESIGNADA/O PARA SUBSTITUIÇÃO</u>
1) EDSON RAUL EILERS (2024/2025)	1) 20/10 à 24/11/2025 (30 Dias)	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
2) ELAINE MEDINA DE OLIVEIRA (2023/2024 - 571400105.000105/2025-51)	1) 23/06/2025 à 12/07/2025 2) 10 dias de abono pecuniário	MARCEL MEDEIROS MATA RIBEIRO
3) MARCEL MEDEIROS MATA RIBEIRO (2024/2025 - 571400105.000024/2023-90)	1) 28/07 à 11/08/25 (14 dias) 2) 05 à 10/01/2025 (6 Dias) 3) 10 dias de abono pecuniário	ELAINE MEDINA DE OLIVEIRA e ISADORA OLIVEIRA FRANCELINO
4) MARCOS GUSTAVO TORRES BATISTA (2023/2024)	1) 06 à 19/11/2025 (14 Dias)	A definir
5) NATHALIA AMORIM FREITAS DE SOUZA NOGUEIRA (2023/2024)	1) 21/07/2025 à 04/08/2025 (15 dias)	LIDIANE CAVAZZANA FRANCO DOS SANTOS
6) RENAN CRUZ (2024/2025 - 571400103.000043/2024-17)	1) 08/09 à 22/09/25 (15 dias) 2) 10 à 14/11/2025 (5 Dias) 3) 10 dias de abono pecuniário	A definir
7) THALIA TERNOVOE NEPOMUCENO (2024/2025)	1) 02/09/2025 à 01/10/2025	JOSUÉ DE MARCO NETO

Art. 2º - Conceder o direito de prêmio por assiduidade às/aos empregadas/os, abaixo listadas/os:

<u>EMPREGADA/O</u>	<u>PERÍODO REFERÊNCIA</u>	<u>DIAS CONCESSÃO</u>	<u>PERÍODO A GOZAR</u>
Edson Raul Eillers	22/02/2020 à 21/02/2023	10 dias	-
Elaine Medina De Oliveira	01/09/2022 à 31/08/2025	10 dias	

Gabriela Pereira da Silva	02/08/2021 à 01/08/2024	10 dias	-
Gabrielle de Souza Sanches (571400111.000014/2025-37)	05/07/2021 à 06/07/2024	10 dias	04 a 17/04/2025
Marcos Gustavo Torres Batista	02/04/2016 à 01/04/2019	10 dias	-
	02/04/2019 à 01/04/2022	10 dias	-
	02/04/2022 à 01/04/2025	10 dias	-

Art. 3º - Caso seja necessário a reprogramação, atentar para o disposto no Art. 4º da Resolução CRP14 n. 002/2024:

"A reprogramação das férias poderá ser realizada, a pedido da/o empregada/o, apresentando solicitação em até sessenta dias (60) anterior ao início do gozo das férias em período único ou da primeira etapa, necessitando de aprovação em Diretoria."

Art. 4º - Poderá vir a ser editada Portaria complementar para aquelas/es empregadas/os que solicitarem, oportunamente, algum tipo de alteração.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renan da Cunha Soares Junior
Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Cunha Soares Junior, Conselheira(o) Presidente**, em 25/06/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2260192** e o código CRC **6E73C7B5**.